

Câmara Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

GABINETE DO PRESIDENTE INEXIGIBILIDADE Nº.IN-002-2022 RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-002-2022, referente ao Processo nº. 0104072022, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços jurídicos de consultoria técnica na gestão do RH e informações aos eventos do e-social, bem como assessoria técnica legislativa a presidência e a mesa diretora das matérias em tramitação nesse Poder Legislativo. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversos órgãos públicos. Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da empresa TERCICIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 35.445.947/0001-90 com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Ibipeba, 04 de julho de 2022. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA** - Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-002-2022

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO RH E INFORMAÇÕES AOS EVENTOS DO E-SOCIAL, BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA A PRESIDÊNCIA E A MESA DIRETORA DAS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NESSE PODER LEGISLATIVO. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** TERCICIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ:** 35.445.947/0001-90 **VALOR:** 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2022

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: TERCICIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 35.445.947/0001-90 para a prestação de serviços jurídicos de consultoria técnica na gestão do RH e informações aos eventos do e-social, bem como assessoria técnica legislativa a presidência e a mesa diretora das matérias em tramitação nesse Poder Legislativo, no valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 06 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 0100.000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de julho de 2022. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA** - Presidente

Câmara Municipal de Ibipéba

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipéba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E78063C87CDCDE44403E8072B5BB300